



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Segunda-feira • 6 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3087

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Republicação Da Portaria N° 86 De 01 De Setembro De 2021** - Designa a servidora a Sr<sup>a</sup> Arlane Souza Aguiar Dias, para ocupar o cargo Chefe de Gabinete lotado no setor de Governo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DAIPTZAW/S1NSHEUIKSHA

## **Portarias**

---

---



### **GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: [pmmirante@pmmirante.ba.gov.br](mailto:pmmirante@pmmirante.ba.gov.br) Fone/Pabx: (77)3468-1029

### **Portaria nº 86 de 01 de setembro de 2021.**

**Designa a servidora a Sr.<sup>a</sup> Arlane Souza Aguiar Dias, para ocupar o cargo Chefe de Gabinete lotado no setor de Governo e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designa a Sr.<sup>a</sup> **Arlane Souza Aguiar Dias**, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete, de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 187 de 26/02/2009, atualizada pela Lei Municipal nº276, de 11.01.2017. Acumulando a função de Diretor do Setor de Arrecadação e Tributos, optando pelo salário de maior hierarquia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispõe em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

**Wagner Ramos Lima**  
**Prefeito Municipal**